



Jornal Oficial de Limeira

Sexta-feira, 06 de Setembro de 2024

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6815

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos	2
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Atos Oficiais	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - Atos Oficiais	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Vigilância Sanitária	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - Planejamento Territorial	27
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	28
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA	30

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira
CNPJ: 45.132.495/0001-40
Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP
Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Republicado por conter incorreção.

DECRETO Nº 240, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 5º, inciso XXIV, c.c. art. 182, parágrafo 3º, da Constituição Federal e as disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (com alterações introduzidas pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999) e o art. 81, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município de Limeira;

CONSIDERANDO a prescrição normativa do art. 2º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe que *“mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios”*;

CONSIDERANDO a prescrição normativa do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública, notadamente a alínea “i” que prevê o *“a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos”*;

CONSIDERANDO a necessidade de incorporação da área descrita neste Decreto ao domínio público, para prolongamento da Via Guilherme Dibbern;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 442/09, que dispõe sobre o Plano Diretor Territorial-Ambiental do Município de Limeira, e

CONSIDERANDO tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 50.475, de 23 de julho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via judicial ou administrativa, a área objeto da **Transcrição nº 20.538**, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Limeira, cujas características, limites, divisas e confrontações constam do memorial descritivo e respectiva planta, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

ÁREA TOTAL

Tem início no ponto 1, localizado no alinhamento predial da Via Guilherme Dibbern, deste segue pelo mesmo em linha reta com o rumo SW 66º41'10” e uma distância de 36,90 metros, até o ponto 2; deflete à direita e segue em linha reta com o rumo NW 49º29'11” e uma distância de 18,86 metros, divisando com imóvel nº 3560, inscrição cadastral Q2819

DECRETO Nº 240, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

fl. 2

U 001 de propriedade de Clodomiro Aparecido Rossi, até o ponto 2A; deflete à direita e segue em linha reta com o rumo NE 66°31'23" e uma distância de 29,50 metros, divisando com a Área Remanescente, até o ponto 2B; deflete à direita e segue em curva num desenvolvimento de 8,17 metros, divisando com a Área Remanescente, até o ponto 5; deflete à direita e segue em linha reta com o rumo SE 47°45'18" e uma distância de 18,26 metros, divisando com o alinhamento predial da Via Guilherme Dibbern, até o ponto 1, ponto inicial perfazendo assim uma área de terra com 630,58 metros quadrados, com uma área de construção de 231,41 metros quadrados e varanda de 102,18 metros quadrados.

ÁREA A SER DESAPROPRIADA

Tem início no **ponto 2A**, divisando com a **Área a ser Desapropriada** e com o **imóvel de nº 3560, inscrição cadastral Q2819 U001 – Matrícula 18.435 de propriedade de Clodomiro Aparecido Rossi**; deste segue pelo mesmo em linha reta com o rumo **NW 47°59'35"** e uma distância de **72,14 metros**, até o **ponto 3**; deflete à direita e segue em linha reta com o rumo **NE 66°40'46"** e uma distância de **36,90 metros**, divisando com o **Lote 10 da Quadra I, do loteamento Villagio San Pietro**, até o **ponto 4**; deflete à direita e segue em linha reta com o rumo **SE 48°25'55"** e uma distância de **72,74 metros**, divisando com o **Passeio Público e com a Área Verde I, do loteamento Villagio San Pietro**, até o **ponto 5**; deflete à esquerda e segue em curva num desenvolvimento de **8,17 metros**, até o **ponto 2B**; deste segue em linha reta com o rumo **SW 66°31'23"** e uma distância de **29,50 metros**, até o **ponto 2A**, sendo que do **ponto 5** ao **ponto 2A**, a confrontação é feita com a **Área a ser Desapropriada**, até o ponto inicial. Encerrando-se assim uma área topográfica de **630,58 metros quadrados**.

Art. 2º A área descrita no art. 1º, retro, declarada de utilidade pública, destinar-se-á ao prolongamento da Via Guilherme Dibbern.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 240, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

fl. 3

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete



Secretaria Municipal de
Urbanismo

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: **ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA A DUPLICAÇÃO DA VIA GUILHERME DIBBERN**

PROPRIETÁRIO: **MILTON ALFREDO GREVE**

LOCAL: **VIA GUILHERME DIBBERN, Nº 3520
TRANSCRIÇÃO 20.538 DO 2º CRI
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 2804.002.000**

ÁREA TOTAL

Tem início no ponto 1, localizado no alinhamento predial da Via Guilherme Dibbern, deste segue pelo mesmo em linha reta com o rumo SW 66°41'10" e uma distância de 36,90 metros, até o ponto 2; deflete à direita e segue em linha reta com o rumo NW 49°29'11" e uma distância de 18,86 metros, divisando com imóvel nº 3560, inscrição cadastral Q2819 U 001 de propriedade de Clodomiro Aparecido Rossi, até o ponto 2A; deflete à direita e segue em linha reta com o rumo NE 66°31'23" e uma distância de 29,50 metros, divisando com a Área Remanescente, até o ponto 2B; deflete à direita e segue em curva num desenvolvimento de 8,17 metros, divisando com a Área Remanescente, até o ponto 5; deflete à direita e segue em linha reta com o rumo SE 47°45'18" e uma distância de 18,26 metros, divisando com o alinhamento predial da Via Guilherme Dibbern, até o ponto 1, ponto inicial perfazendo assim uma área de terra com 630,58 metros quadrados, com uma área de construção de 231,41 metros quadrados e varanda de 102,18 metros quadrados.

ÁREA A SER DESAPROPRIADA

Tem início no ponto 2A, divisando com a Área a ser Desapropriada e com o imóvel de nº 3560, inscrição cadastral Q2819 U001 – Matrícula 18.435 de propriedade de Clodomiro Aparecido Rossi; deste segue pelo mesmo em linha reta com o rumo NW 47°59'35" e uma distância de 72,14 metros, até o ponto 3; deflete à



Secretaria Municipal de **Urbanismo**

direita e segue em linha reta com o rumo **NE 66°40'46"** e uma distância de **36,90 metros**, divisando com o **Lote 10 da Quadra I, do loteamento Villagio San Pietro**, até o **ponto 4**; deflete à direita e segue em linha reta com o rumo **SE 48°25'55"** e uma distância de **72,74 metros**, divisando com o **Passeio Público e com a Área Verde I, do loteamento Villagio San Pietro**, até o **ponto 5**; deflete à esquerda e segue em curva num desenvolvimento de **8,17 metros**, até o **ponto 2B**; deste segue em linha reta com o rumo **SW 66°31'23"** e uma distância de **29,50 metros**, até o **ponto 2A**, sendo que do **ponto 5** ao **ponto 2A**, a confrontação é feita com a **Área a ser Desapropriada**, até o ponto inicial.

Encerrando-se assim uma área topográfica de **630,58 metros quadrados**.

Instruí esse memorial na escala 1:500.

Limeira, 01 de agosto de 2.024.

Michelle M. Bais
CAU: A40646-5
RRT: 14538851

PORTARIA Nº 2.025, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei
Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que
dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da
publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser
formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente
e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo
relacionada **CONSIDERANDO** que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada solicitou
sua reclassificação como último colocado no Concurso, nos termos do item 19.10 do Edital de
Abertura do Concurso Público nº 01/2023;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente
tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da
mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo
nº 20.198, de 17 de abril de 2024 e do Protocolo RH nº 111.220, de 20 de agosto de 2024,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.727, de 12
de julho de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, a Sra. **SIMONE BARROS ROSA** para o
cargo de Monitor, Referência 12, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Educação.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do
mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.025, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

fl. 2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

Edital de Conhecimento

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, comunica, pelo presente Edital, o resultado das Avaliações Especiais de Desempenho no Estágio Probatório, referente aos Processos Administrativos abaixo relacionados, nos moldes da Lei Complementar 306 de 26/12/2003 e Decreto 116 de 03/05/2023 do Município de Limeira.

Quantidade de Meses: 6

PROC	ANO	NOME	SECRETARIA	CARGO	ADMISSÃO	AVALIÇÃO
15182	2024	ADRIANE MIRANDA DE JESUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03/07/2023	APROVADA
21891	2024	ALAN CARLOS FAVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/09/2023	APROVADA
17247	2024	ALESSANDRO DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03/07/2023	APROVADA
17269	2024	ALINE SIVIERO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	27/07/2023	APROVADA
17996	2024	ANDREA DA SILVA MARINHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11/08/2023	APROVADA
21922	2024	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	04/09/2023	APROVADA
6693	2024	BRUNA DE MORAES DE GRANDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PEEIEF 125H - ARTES	02/06/2023	APROVADA
10501	2024	CIBELE APARECIDA DO NASCIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	19/06/2023	APROVADA
10519	2024	ELIAINE COUTINHO VARA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/06/2023	APROVADA
17985	2024	EMILLE CHRISTINE HAJALA VIEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MEDICO PLANTONISTA DO SAMU	04/08/2023	APROVADA
17993	2024	FABIO ANDRE PIZANI	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/08/2023	APROVADA
15173	2024	FELIPE AUGUSTO DA SILVA SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MEDICO PLANTONISTA DO SAMU	25/06/2023	APROVADA
17258	2024	FLAVIA MENEGUSSO JULIANI ROTH	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIO DE ESCOLA	13/07/2023	APROVADA
17997	2024	IRANI MOREIRA CARDOSO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14/08/2023	APROVADA
18009	2024	JANICE HELENA BERTOLOTTI	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/08/2023	APROVADA
15169	2024	JEFFERSON SOUZA E SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MOTORISTA SOCORRISTA	21/06/2023	APROVADA
17268	2024	JOSE RENAN GOMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MEDICO PLANTONISTA DO SAMU	23/07/2023	APROVADA
18010	2024	JOSILENE CRISTINA BEIRA FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRO ESCOLAR	28/08/2023	APROVADA
17249	2024	KEREN HAPUQUE VIANA DAS MERCES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/07/2023	APROVADA
21903	2024	LAILA DE OLIVEIRA BRASIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DENTISTA I	25/09/2023	APROVADA
17259	2024	LETICIA SOUZA DE LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/07/2023	APROVADA
18006	2024	LUAN GUSTAVO ZAGO DE CAMPOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/08/2023	APROVADA
17978	2024	LUCIAN SANCHES PICCOLI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MEDICO PLANTONISTA DO SAMU	01/08/2023	APROVADA
17264	2024	LUCIANA LOPES PELIZARI	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRO ESCOLAR	17/07/2023	APROVADA
54585	2023	MARCELO PEDROSO DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	28/03/2023	APROVADA
10477	2024	MILAYNE BONIFACIO MALAVAZI	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	19/06/2023	APROVADA

21929	2024	RENATA APARECIDA SERVIDONI DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MEDICO DIARISTA I	11/09/2023	APROVADA
15174	2024	RENATO CLARO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/06/2023	APROVADA
10486	2024	VINICIUS FELTRIN MOREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/06/2023	APROVADA
17995	2024	WILLIAN RODRIGO CARDOZO PRATI	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	AGENTE DE TRANSITO	10/08/2023	APROVADA

Quantidade de Meses: 12

PROC	ANO	NOME	SECRETARIA	CARGO	ADMISSÃO	AVALIAÇÃO
40039	2022	CLAUDIA HELENA SATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/03/2022	APROVADA
47164	2023	CLAUDINEI ZAGUI PARESCHI	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DIRETOR DE ESCOLA	17/01/2023	APROVADA
47169	2023	DANIELA LEO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DIRETOR DE ESCOLA	25/01/2023	APROVADA
14691	2023	EMIRIANE CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	21/07/2022	APROVADA
13752	2023	FABIA MARIA REIS PIMENTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	23/06/2022	APROVADA
12144	2023	FERNANDA ROSSETTI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ESTIMULADOR PEDAGOGICO	30/05/2022	APROVADA
47183	2023	HILARIO FERNANDES JUNIOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	20/02/2023	APROVADA
32880	2023	JAQUELINE GARCIA DA MATA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	28/12/2022	APROVADA
47158	2023	JEFFERSON GILMAR DIAS QUEIROZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	04/01/2023	APROVADA
47185	2023	KARINE DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	28/02/2023	APROVADA
12090	2023	LETICIA MARIA MARTONI	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	16/05/2022	APROVADA
47162	2023	MARIELE CRISTINA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/01/2023	APROVADA
54594	2023	MICHELE ARAUJO TEIXEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	09/03/2023	APROVADA

Quantidade de Meses: 18

PROC	ANO	NOME	SECRETARIA	CARGO	ADMISSÃO	AVALIAÇÃO
13327	2023	AGNALDO SANTOS DO NASCIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	ANALISTA DE CONTROLE ORCAMENTARIO	01/06/2022	APROVADA
11432	2023	ALINE SOUSA BARBOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FARMACEUTICO	09/05/2022	APROVADA
11845	2023	BRUNA DE MORAES DE GRANDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	11/05/2022	APROVADA
53392	2022	CRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03/05/2022	APROVADA
53390	2022	EDILAINE DE JESUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL	03/05/2022	APROVADA
12140	2023	GUILHERME BONIFACIO AVELAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	27/05/2022	APROVADA
12125	2023	JENNIFFER LIMA ASBAHR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	19/05/2022	APROVADA
53383	2022	JESSICA CAROLINE PEREIRA DUARTE ALEXANDRE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIO DE ESCOLA	02/05/2022	APROVADA
14683	2023	JOELMA MARCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ESTIMULADOR PEDAGOGICO	13/07/2022	APROVADA
12081	2023	KARINA SANTOS SANTANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	16/05/2022	APROVADA

13751	2023	MARIA DALVINISIA ALVES DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23/06/2022	APROVADA
13740	2023	MONICA ROSA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	15/06/2022	APROVADA
11848	2023	NEUSA RODRIGUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	11/05/2022	APROVADA
53395	2022	PRISCILA CAZANTE MOREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL	04/05/2022	APROVADA
14695	2023	RODRIGO APARECIDO MUFATTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22/07/2022	APROVADA
14697	2023	SARITA DE MORAES DIBBERN	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	ANALISTA CLINICO	26/07/2022	APROVADA
32875	2023	STEPHANIE CAROLIM SANTOS ALMEIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	PSICOLOGO	22/11/2022	APROVADA
11459	2023	TERCIA MENDES ASSIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	10/05/2022	APROVADA
14700	2023	THAIS BRITTO FERNANDES GOMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	ESTIMULADOR PEDAGOGICO	29/07/2022	APROVADA
14693	2023	WILLIANS VIEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	21/07/2022	APROVADA

Quantidade de Meses: 24

PROC	ANO	NOME	SECRETARIA	CARGO	ADMISSÃO	AVALIAÇÃO
40030	2022	ADRIANO CLODOALDO CAMACHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	TECNOLOGO EM EDIFICACOES	08/02/2022	APROVADA
6561	2022	BIANCA RABETTI RAMOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/08/2021	APROVADA
27309	2022	FABIO CASTILHO NUNES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	09/11/2021	APROVADA
27327	2022	JULIANA SCHIBELSKY	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	22/11/2021	APROVADA
40031	2022	LEANDRO BOTOSI DIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	COORDENADOR DE ARRECADACAO	09/02/2022	APROVADA
28012	2022	MARIA LUIZA PINTON SERPELONI	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	26/11/2021	APROVADA
39710	2022	MARTA MATEUS CORREIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/01/2022	APROVADA
11683	2022	MATHEUS LUIS DOCEMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	ENGENHEIRO	25/10/2021	APROVADA
11663	2022	MAYARA CAROLINE CATOTO ALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	MONITOR	08/09/2021	APROVADA
39703	2022	POLIANA DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/01/2022	APROVADA
39701	2022	RAFAEL NICACIO CORREA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	AGENTE DE CONTROLE DE ZOOZOSES	03/01/2022	APROVADA
11653	2022	RAIMUNDO SANTOS DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13/09/2021	APROVADA
33371	2021	REGIANE PIETRAFESA BONIFACIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	DIRETOR DE ESCOLA	02/06/2021	APROVADA
28011	2022	ROSIANE FERNANDA QUEROBIM GARCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	23/11/2021	APROVADA
11656	2022	SANDRA HELENA SCOMPARI DE ALMEIDA TELES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	20/10/2021	APROVADA
28005	2022	TATIANA DIAS CARDOSO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	25/11/2021	APROVADA

Quantidade de Meses: 33

PROC	ANO	NOME	SECRETARIA	CARGO	ADMISSÃO	AVALIAÇÃO
6541	2022	AMANDA DE MELLO OLIVEIRA ORNAGHI	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/07/2021	APROVADA
33333	2021	ANA ROSA KLINKE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/04/2021	APROVADA
33346	2021	DENISE FERRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ENFERMEIRO	06/05/2021	APROVADA
33339	2021	ELISETE CORDEIRO FONSECA BERTANHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIO DE ESCOLA	03/05/2021	APROVADA
33360	2021	INES GOMES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE ENFERMAGEM	26/05/2021	APROVADA
5396	2022	JERONIMO FRANCISCO SCHOLL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MOTORISTA ESCOLAR DE VEICULOS LEVES E	16/07/2021	APROVADA

KEILA ROWE GANDARA
Assessora Executiva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos Limeira - Edição nº 6815, 6 de Setembro de 2024

EDITAL: 163/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30.182/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR EVAPORATIVO PARA O REFEITÓRIO DA EMEIF ARACY NOGUEIRA GUIMARÃES.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 23/09/2024 às 09:30 horas.

EDITAL: 164/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 32.067/2024

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BRIGADISTA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 24/09/2024 às 09:30 horas.

EDITAL: 154/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28.601/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADUBO, UREIA E SUBSTRATO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 25/09/2024 às 09:30 horas.

EDITAL: 70/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15.503/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CUPOM PEDÁGIO PARA ATENDIMENTO AO PEDÁGIO MUNICIPAL.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 26/09/2024 às 09:30 horas.

EDITAL: 165/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31.797/2024

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COM ENTREGA INCLUSA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 26/09/2024 às 09:30 horas.

EDITAL: 166/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 47.736/2023

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA EXECUÇÃO DE CERCAMENTO EM TELA DE ALAMBRADO EM BENS IMÓVEIS SOB ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA/SP.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 27/09/2024 às 09:30 horas.

EDITAL: 167/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 19/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31.501/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E INSTALAÇÕES VISANDO A MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA/SP.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 18/10/2024 às 09:30 horas.

Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira www.limeira.sp.gov.br.

Limeira, 05 de setembro de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 112/2024 que tem como objeto a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM REALIZAÇÃO DE SESSÕES

DOMICILIARES DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, para a empresa LB HEALTHCARE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, pelo valor total de R\$ 662.400,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 03 de setembro de 2024

Dr. Vitor S. C. dos Santos – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 129/2024 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E OUTROS SERVIÇOS, NOS SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO NOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS “MAJOR JOSÉ LEVY SOBRINHO” E “COMENDADOR AGOSTINHO PRADA”, para a empresa MINERVA ENGENHARIA LTDA, pelo valor total de R\$ 48.440,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 04 de setembro de 2024

Luiz Augusto Zanon – Secretário Municipal de Esporte e Lazer

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 20.210/2024, dispensa nº 342/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO NO CENTRO INFANTIL JARDIM CAIEIRAS, LOCALIZADO À AVENIDA JACOB COVER, 819, JD. CAIEIRAS - LIMEIRA/SP, através da empresa ASTROS SERVICOS E COMERCIO DE ENGENHARIA INTEGRADAS LTDA, pelo valor total de R\$ 16.821,08 (dezesesseis mil, oitocentos e vinte e um mil reais e oito centos)

Limeira, 22 de agosto 2024

André Luis de Francesco- Secretário Municipal de Educação

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 25.036/2024, dispensa nº 349/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, através da empresa

FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, pelo valor total de R\$ 952,18 (novecentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos).

Limeira, 03 de setembro 2024

Evandro Leite da Silva- Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO E ATA

CONTRATO Nº: 139/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023, PROCESSO Nº: 32.290/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames de biópsia, CONTRATADA: Ultra View Diagnóstico por Imagem Ltda, CNPJ nº 04.531.017/0001-26, VALOR: R\$ 184.200,00 (cento e oitenta e quatro mil e duzentos reais), DATA DA ASSINATURA: 04/09/2024, PRAZO: por 06 (seis) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

ATA Nº: 215/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90/2024, PROCESSO Nº: 25.728/2024, OBJETO: Aquisição de kits lanche para atendimento dos pacientes dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS-AD, CAPS-II e CAPS Infantojuvenil), DETENTORA DA ATA: Delicias do Cheff Alimentos e Bebidas Ltda, CNPJ nº 27.411.162/0001-79, VALOR TOTAL: R\$ 318.500,00 (trezentos e dezoito mil e quinhentos reais), DATA DA ASSINATURA: 04/09/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 9000000008/2023 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR – DISPENSA Nº. 000468/2023 – PROCESSO Nº.: 28.602/2024, OBJETO: Locação de Imóvel não Residencial situado à Rua Treze de Maio, nº. 101, Jardim Mercedes, nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo. Destinado ao Funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Droga - CAPS AD. LOCADORAS: HERMÍNIA APARECIDA ALIBERTI DE VASCONCELLOS, LÉA TERESINHA ALIBERTTI, HELOÍSA CRISTINA ALIBERTTI DRAGO. VALOR TOTAL: R\$ 83.559,72 (oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), DATA DA ASSINATURA: 16/08/2024, PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de agosto de 2024.

VITOR SÉRGIO COUTO DOS SANTOS.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO SUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

COMUNICADO

Informamos que a parecerista credenciada citada abaixo, encaminhou termo de desistência para compor a Comissão de Seleção de Editais da Secretaria Municipal de Cultura.

NOME EMPRESARIAL	RESPONSÁVEL	CNPJ	CIDADE	SEGMENTOS
VANESSIA GOMES DOS SANTOS 62795872315	Vanéssia Gomes dos Santos	21.044.282/0001-07	Fortaleza/CE	Cultura Popular

Sendo assim, convocamos a Parecerista credenciada para compor a Comissão de Seleção de Editais da Secretaria Municipal de Cultura, por meio do EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 05/2022 CREDENCIAMENTO DE PARECERISTA PARA PROJETOS CULTURAIS, com base no sorteio por ordem geral, garantindo a intersetorialidade com representatividade do segmento de cultura popular, homologado e publicado no jornal oficial do município no dia trinta de novembro de dois mil e vinte e dois.

NOME EMPRESARIAL	RESPONSÁVEL	CNPJ	CIDADE	SEGMENTOS
LETICIA MARTINS DIAS 01390123707	Letícia Martins Dias	30.789.420/0001-60	Rio de Janeiro/RJ	Cultura Popular

Limeira, 05 de setembro de 2024

EVANDRO LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EDITAL DE CONHECIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE POSSE*Jardim Residencial Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar, do requerimento formulado por **ZILMA MARIA DE ALMEIDA AZEVEDO e DONIZETTE LEOPOLDINO**, para "**REGULARIZAÇÃO DA POSSE**", do imóvel localizado na Rua Padre Josimo nº 217 (quadra "F", lote "45"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, inscrição municipal nº 3703-045-000, ficando concedido o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais impugnações, a contar desta publicação, conforme disposto no Artigo 11, §3º da Lei Complementar nº 827/2019.

EDITAL DE CONHECIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE POSSE*Jardim Residencial José Cortez*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar, do requerimento formulado por **DANILO JOSÉ DOS SANTOS**, para "**REGULARIZAÇÃO DA POSSE**", do imóvel localizado na Rua Polônia nº 206 (quadra "B", lote "22"), do loteamento Jardim Residencial José Cortez, inscrição municipal nº 3940-022-000, ficando concedido o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais impugnações, a contar desta publicação, conforme disposto no Artigo 11, §3º da Lei Complementar nº 827/2019.

REGULARIZAÇÃO DE POSSE E AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jardim Residencial Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar, da "**REGULARIZAÇÃO**" de posse e autorização para Lavratura de Escritura à **SONIA BARROS DA SILVA** do imóvel localizado na rua Dez de Dezembro, nº 161 (Quadra "Z" Lote "23"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, conforme disposto no Artigo 10º, §2º da Lei Complementar nº 827/2019.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Antônio Conselheiro, nº 721 (quadra "B", lote "27"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **SUSILAINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Santos Dias, nº 560 (quadra "S", lote "10"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **MARIA APARECIDA DIAS DOS SANTOS**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Madre Teresa de Calcuta, nº 69 (quadra "X", lote "10"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **MARIA SANTA BARBOSA OLIVEIRA**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Antônio Simonetti I*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Elza Rother Maeze, nº 213 (quadra "G", lote "08"), do loteamento Jardim Residencial Antônio Simonetti I, em favor de **MARCIA DE LIMA LINNARELLO**.

CADASTRO HABITACIONAL

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da **VEDAÇÃO** de realizar **INSCRIÇÃO** no Cadastro Habitacional do Município de **SILVANA RIBEIRO MORÃO e DARIMAR DONISETE MORÃO**, ficando **IMPEDIDOS DE PARTICIPAR** de novos Programas Habitacionais em âmbito Municipal pelo período de 15(quinze) anos, nos termos do disposto no Artigo 10º, §2º, da Lei Complementar nº 3.126/1.999, alterado pela Lei Complementar nº 5.575/2.015.

MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1044/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 233/2024

Nome: **ATTILIO BUZO BARALDI ESPOLIO**

Endereço: **RUA OLAVO BILAC, 128 - BOA VISTA**

Inscrição Cadastral: **0381009000**

Área do terreno (m²): **300,00m²**

Processo: **31257/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00 (um mil setecentos e sessenta e oito reais)** referente ao não cumprimento da **Advertência nº 916/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para impugná-lo, a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1108/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1419/2024

Nome: **SILVIA HELENA RAGAZZO DE ARAUJO**

Endereço: **RUA AGOSTINHO DRAGO, 1080 - CHAC. BOA VISTA**

Inscrição Cadastral: **1228027000**

Área do Terreno (m²): **1.773,10 m²**

Processo: **32454/2024**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. Sa. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **200 (duzentos) UFESPs**, correspondente a **R\$ 7.072,00 (sete mil e setenta e dois reais)** além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1109/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1418/2024

Nome: **ARLETE HELENA ARAUJO DE MELLO**

Endereço: **RUA AGOSTINHO DRAGO, 1040 - CHAC. BOA VISTA**

Inscrição Cadastral: **1228007000**

Área do Terreno (m²): **1.188,60 m²**

Processo: **33181/2024**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **200 (duzentos) UFESPs**, correspondente a **R\$ 7.072,00** (sete mil e setenta e dois reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1110/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 263/2024

Nome: **ALBERTO ROSSI ESPOLIO**

Endereço: **RUA LIMEIRA, 1010 - VILA QUEIROZ**

Inscrição Cadastral: **0870016000**

Área do Terreno (m²): **3.097,00m²**

Processo: **32319/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **200 (duzentos) UFESPs**, correspondente a **R\$ 7.072,00** (sete mil e setenta e dois reais) referente ao não cumprimento da **Advertência nº 944/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para impugná-lo, a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1111/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 264/2024

Nome: **MALVINO TETZNER**

Endereço: **RUA GENERAL RONDON, 807 - VL. PIZA**

Inscrição Cadastral: **0338072000**

Área do terreno (m²) : **229,50m²**

Processo: **32320/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00 (um mil setecentos e sessenta e oito reais)** referente ao não cumprimento da **Advertência nº 901/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para impugná-lo, a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1112/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 284/2024

Nome: **CIRCE DE NADAI COELHO STRADIOTTO**

Endereço: **RUA PASTOR ARIANO FERREIRA, 78 - RESD. CHACARAS SÃO JOSE**

Inscrição Cadastral: **1516066000**

Área do terreno (m²) : **265,41m²**

Processo: **32840/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00 (um mil setecentos e sessenta e oito reais)** referente ao não cumprimento da **Advertência nº 1032/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para impugná-lo, a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1113/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 283/2024

Nome: **IRACI MARIA JOSE CERMINARO**

Endereço: **RUA CARLOS ROBERTO BORTOLO, 210 - GLEBAS BOM JESUS**

Inscrição Cadastral: **1075016000**

Area do Terreno (m²): **2.008,35 m²**

Processo: **32839/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **200 (duzentos)** UFESPs, correspondente a **R\$ 7.072,00 (sete mil e setenta e dois reais)** referente ao não cumprimento da **Advertência nº 1023/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para impugná-lo, a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1114/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 265/2024

Nome: **MANOEL MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR**

Endereço: **RUA MARQUES GUILHERME MARCONI, 643 - JARDIM BOA VISTA**

Inscrição Cadastral: **1228037000**

Area do Terreno (m²): **2.121,60 m²**

Processo: **32321/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **200 (duzentos)** UFESPs, correspondente a **R\$ 7.072,00 (sete mil e setenta e dois reais)** referente ao não cumprimento da **Advertência nº 885/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.


Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para impugná-lo, a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


MARCO CESAR SINICO


Diretor de Serviços Públicos


A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 128 (PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 138 E ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98.TORNA PÚBLICO:

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 8.541/24	DATA DO PROTOCOLO	16/02/2024		
CNPJ/CPF	330.XXX.XXX-09	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	NATALIA CRISTINA ROMANO FABER				
ENDEREÇO	RUA JOÃO MACHADO GOMES JUNIOR, Nº 380, VILA SANTA LINA				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-475	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série C nº 091, lavrado contra o interessado em 27/08/2024, por "descumprir atos emanados de autoridade sanitária visando a aplicação da legislação sanitária pertinente à promoção, prevenção e proteção à saúde", conforme artigos 112, inciso I e artigos 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, nos termos dos artigos 127 e 128 todos da Lei Estadual nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série C nº 1639.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 8.541/24.</p> <p>Limeira, 05 de setembro de 2024.</p>					

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 29.769/23	DATA DO PROTOCOLO	24/05/2023	
CNPJ/CPF	383.XXX.XXX-90	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	CLAUDIA CRISTINE BAROLLO			
ENDEREÇO	AVENIDA LARANJEIRAS, Nº 837, VILA SANTA CRUZ			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13485-020	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série C nº 110, lavrado contra o interessado em 28/08/2024, por "descumprir atos emanados de autoridade sanitária visando a aplicação da legislação sanitária pertinente à promoção, prevenção e proteção à saúde", conforme artigos 112, inciso I e artigos 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, nos termos dos artigos 127 e 128 todos da Lei Estadual nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série C nº 1459.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 29.769/23.</p> <p>Limeira, 05 de setembro de 2024.</p>				

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 13.701/24	DATA DO PROTOCOLO	12/03/2024	
CNPJ/CPF	109.XXX.XXX-01	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	ERNANI MARQUES BORGES			
ENDEREÇO	RUA CARLOS GOMES, Nº 1321, SALA 6.12, CENTRO			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-013	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série C nº 108, lavrado contra o interessado em 27/08/2024, por "transgredir outras normas legais federais ou estaduais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde", conforme inciso XIX do artigo 122, fundamentado no artigo 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série C nº 1663.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 13.701/24.</p> <p>Limeira, 05 de setembro de 2024.</p>				

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 71.128/23	DATA DO PROTOCOLO	29/12/2023
CNPJ/CPF	51.XXX.XXX/0001-22	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE LIMEIRA		
ENDEREÇO	AVENIDA SARGENTO PESSOTO, Nº 855, VILA CAMARGO		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13486-083 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série C nº 053, lavrado contra o interessado em 27/05/2024, por "fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde contrariando as normas legais vigentes, usar produtos de interesse à saúde sem os padrões de identidade, qualidade e segurança e transgredir outras normas legais federais ou estaduais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde", conforme inciso I do artigo 112, fundamentado nos artigos 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série C nº 1615.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 71.128/23.</p> <p>Limeira, 05 de setembro de 2024.</p>			

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 11.263/23	DATA DO PROTOCOLO	28/02/2023
CNPJ/CPF	45.XXX.XXX/0002-00	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	ABA – ARTEFATOS DE BORRACHA AMERICANENSE LTDA		
ENDEREÇO	ESTRADA VELHA MUNICIPAL CAMPINAS - LIMEIRA, S/N, BAIRRO JAGUARI		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-021 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série C nº 106, lavrado contra o interessado em 26/08/2024, por "fazer operar atividade de Captação, Tratamento e Distribuição de Água, através de Solução Alternativa Coletiva (SAC) de abastecimento de água (poço), em desacordo com a legislação sanitária vigente, e por descumprir atos emanados da autoridade sanitária visando a aplicação da legislação pertinente a promoção, prevenção e proteção à saúde", conforme inciso III do artigo 112 e artigos 116, 117 e 118 da Lei Estadual nº 10.083/98, no valor de R\$ 2.121,60 (dois mil e cento e vinte e um reais e sessenta centavos), referente a 60 UFESP's, Auto de Infração Sanitária Série C nº 1398.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 11.263/23.</p> <p>Limeira, 05 de setembro de 2024.</p>			

**NOTIFICAÇÃO DE PLAN Nº 251/2024
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.831/2015**

Notificado:	Associação dos Proprietários da Chácara de Recreio Morada do Sol
CNPJ:	07.227.067/0001-02
Representante:	Cimara Bernardes de Souza
Endereço:	Via Martin Lutero KM 4,5 , Pires de Cima, Chácara Morada do Sol, número 6
Endereço do Imóvel em Regularização:	Via Martin Lutero, KM 05 - Bairro dos Pires - Limeira/SP
Matrícula do Imóvel (Reurb):	15.882 - 1º CRI
Data de Emissão:	05/09/2024

CONSIDERANDO o processo administrativo para regularização fundiária protocolizado sob nº 6.831/2015 e o Parecer SubCEAUOS nº 008/2024, cuja cópia segue em anexo;

CONSIDERANDO a Nota de Instrução nº 005/2018, publicada em 13/07/2018, cujo prazo para atendimento é de 60 dias, devendo esta 3ª Etapa para Reurb ser concluída em no máximo 180 dias, não havendo prorrogação de prazo prevista em lei;

CONSIDERANDO que a referida etapa da N.I. não foi concluída há 2246 dias (710 dias sob responsabilidade do interessado) após sua publicação;

CONSIDERANDO o Comunique-se nº 815/2024;

Fica o núcleo "CHÁCARA DE RECREIO MORADA DO SOL", representado pela presidente da Associação Sr. Cimara Bernardes de Souza, **NOTIFICADO** a cumprir integralmente todas as exigências da Nota de Instrução nº 005/2018 e proceder com a **ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD**, no intuito de regularização das pendências junto à municipalidade, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, não havendo prorrogação de prazo prevista em lei, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além de medidas judiciais cabíveis para desfazimento do núcleo de acordo com § 3º do art. 14 da L.C. nº 813/18.

Lei Municipal nº 813/2018

"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:

(...)

V - O descumprimento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido para o atendimento de cada etapa desta Lei Complementar;

(...)

Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:

(...)

3º Os núcleos enquadrados no inciso V do artigo 13 serão notificados pela Municipalidade para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, apresente a documentação pertinente à etapa em que se encontra a Reurb, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o atuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação.

8º Poderão ser autuados os proprietários dos imóveis, loteadores, diretores ou gerentes de sociedades, inclusive imobiliárias ou associações, adquirentes e intermediários.

9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade.

Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

Limeira, 05 de setembro de 2024

Fabricio Franco Calvo

Tecnólogo em Edificações

Departamento de Planejamento Territorial



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI
Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 Jd. Adélia Cavicchia Grotta
Limeira / SP CEP 13.482-180 Fones: 3404-6134
e-mail: conselhodoidosolimeira@gmail.com

CONVOCAÇÃO

Srs.(as) Conselheiros(as)

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a com o objetivo de convocá-los(as) para a reunião mensal a ser realizada às **09h do dia 11 de setembro de 2024, (QUARTA-FEIRA)**, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos/NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão/CEPROSOM, situado na Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta, com a seguinte pauta:

- 01) Abertura;
- 02) Apreciação e deliberação sobre a ata da reunião ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2024;
- 03) Leituras de Correspondências Recebidas e Expedidas;
- 04) Devolutiva sobre o acompanhamento dos projetos inscritos no FMDI – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, pelas comissões;
- 05) Planejamento do novo Edital de Chamamento Público 2024;
- 06) Palavra Livre;
- 07) Encerramento

Fernanda Aparecida Mendes
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

ABERTURA DE EDITAL

ORGÃO: Centro de Promoção Social Municipal de Limeira – CEPROSOM.

EDITAL: nº 03/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - nº 03/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107335/2024.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: **Dia 19/09/2024, às 09h00min.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de container, a fim de atender as necessidades do CRAS MARILENA PINTO RAMALHO, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o edital como Anexo II. O edital completo poderá ser consultado e/ou adquirido no Setor de Licitação desta Autarquia Municipal, sito na Av. Dr Lauro Corrêa da Silva nº 3.800 Jardim Adélia Cavicchia Grotta - CEP: 13.482-180, Limeira-SP, de segunda a sexta-feira, das 9hrs00min às 11hrs00min e das 13hrs30min às 16hrs30min. A aquisição ocorrerá mediante o recolhimento dos respectivos valores, de acordo com ATO N.º 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023. Poderá também ser retirado no site www.ceprosom.sp.gov.br ou solicitado através do e-mail licita@ceprosom.com.br. Informações pelo telefone (19) 3404-6258 / (19) 3404-6245.

Bruno Serillo

Licitações e Contratos



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML**



**AVISO DE COMPRA DIRETA
PROCESSO 458/2024 REQUISIÇÃO 27/2024**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA-IPML, CNPJ: 09.626.556/0001-62, comunica aos interessados que realizará a manutenção corretiva e preventiva na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO** com critério de julgamento menor preço GLOBAL – **Processo nº 458/2024**, objetivando a **MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO SAECO PHILIPS MODELO XSMALL**, que será regida pelo do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio de e-mail, para o endereço setoradministrativo@ipml.com.br

I. DO OBJETO:

1. O presente serviço tem por objeto: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO SAECO PHILIPS MODELO XSMALL, conforme especificações constantes no Termo de Referência, disponível no PNCP.

II. DA PARTICIPAÇÃO:

1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Pública Municipal que tiverem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sendo que a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

III. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

1. Os interessados deverão encaminhar as suas propostas no e-mail setoradministrativo@ipml.com.br, no prazo de 3 (três) dias úteis da publicação desse AVISO, que será aberto a propostas do dia 06 de setembro de 2024 e se encerrará no dia 10 de setembro de 2024 as 17:00 horas, conforme artigo 75, §3º, juntamente com a documentação de habilitação e qualificação necessária.
2. Encerrado o prazo, a Administração Pública escolherá dentre as propostas ofertadas, a de menor preço, desde que esteja dentro do valor de mercado. A Administração se reserva o direito de prorrogar o prazo de recebimento das propostas de acordo como julgar necessário.
3. As propostas deverão ser elaboradas com até duas casas decimais, ex.: 0,01. Em caso de recebimento de propostas com três ou mais casas decimais, os valores serão arredondados para cima.
4. Não haverá etapa de lances.

IV. SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

1. Apurado o vencedor, a Autarquia decidirá sobre a contratação, por meio de manifestação motivada no processo físico, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.
2. Será contratada a empresa que apresentar proposta de menor valor, desde que esteja devidamente habilitada para contratar com a Administração Pública e que atenda aos requisitos apontados.
3. Não estando a empresa que apresentou o menor valor habilitada, será convocada a empresa com a proposta de segundo menor valor, e assim sucessivamente.

Limeira, 05 de Setembro de 2024.

Lucinéia Aparecida da Silva
Diretora de Benefícios e Perícias

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Fone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Setembro	
Matricula	Nome
789840	ACIL DE SENA CAGLIARI
788931	ADELAIDE SANTOS GIGANTE
676977	ADEMIR FERRARI
784630	ADEMIR FERRARI
783889	ALICE DE SOUZA PRADO
789826	ANA MARIA AYRES MENDES DA SILVA
784664	ANA MARIA AYRES MENDES SILVA I
9776	ANA MARIA DEMO DE SALVI
789317	ANA MARIA MARINHO PEREIRA
789737	ANA MARIA RAMOS LEITE CANTANHEDE
788688	ANA MARTA MONZILLO COSTA
789789	ANA MARTA MONZILLO COSTA
789612	ANDRE LUIS STRADIOTO
789820	ANGELA APARECIDA XAVIER DE FIGUEIREDO
789115	ANTONIO DONIZETTI DE ARAUJO
789034	APARECIDA ANDRIGO PEQUENHO
788915	APARECIDA CLEONICE MOREIRA
789074	APARECIDA FRANCISCA DIAS MOREIRA
788875	ARLETE APARECIDA JACON
3441	ARLETE BECK SCHILBELSKI
785938	AURORA CARDOSO LIRENÇO
23493	BENEDITO CLAUDINE RAMOS
788764	CARMEN SILVIA SILVEIRA GIACON

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



789930	CELIA APARECIDA SOUSA BARBOSA
789342	CELIA REGINA MOTTA
677001	CILMARA MARIA CATTO
727598	CLARICE ANTONIETA PASQUALATO MOREIRA
787680	CLAUDIA BALBINA APARECIDA BAZILIO CAETANO
788805	CLAUDIA HELENA MASSARO SPAGNOL
787906	CLAUDIA MARIA CAVINATO ALBERTINE
786918	CLAUDIA ROSANA VOLPATO
789819	CLEUSA APARECIDA MARRAFON DA SILVA
789229	DAISY MARSON PLEUL
789642	DALVA CANDIDA ESTEVAO
635111	DAVID ELIAS DE OLIVEIRA
785326	DENISE MARIA OLIVEIRA OMETTO
789234	DEUSDETE NARCIZO DA SILVA
788830	EDITE PEREIRA ROSA
1341	EDNA PERISSOTTO DE ASSIS
789254	ELENICE APARECIDA DOS SANTOS RIZZO
789423	ELIANA APARECIDA DE NAPOLI LIMA
784362	ELIANA CRISTINA DE CAMPOS LIMA
14257	ELISABETE APARECIDA BRUM RIVABENE
10715	ELISABETH POMPEU MADURO CAMARGO
788680	ELIZABETH BENTO DE GODOY
17019	ESMERALDO SARTINI
788867	EVANILDE APARECIDA DA CRUZ MADURO ALBERS
786772	FRANCISCO GONÇALVES DE LIMA
788789	GENY MARIA MENEGALLE
789228	HELENICE APARECIDA LOCALI ARTUR
789076	IDALINA APARECIDA GACHET RODRIGUES
14419	IOLANDA JOSEFINA COSTA CORDEIRO
781941	IVETE CRISTINA GOMES
788697	IVONE VERA TETZNER
789033	JANE APARECIDA TRENTO
786314	JOANITA LUZIA SILVESTRIN
785172	JOSE ALVES DE SOUZA
788823	JOSE CARLOS MOURÃO
789126	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA GONCALVES
789888	LAURO SOARES
788834	LUCIANE SILVA PENTEADO SANTANA
39659	LUIZ EDMUNDO DOS SANTOS PEREIRA
789697	LUZIA DE LOURDES SILVA
23787	LUZIA DE OLIVEIRA

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



789410	MANUELI TATIANI BORTOLLO DE MATTOS
789712	MARCIA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA
784371	MARCIA REGINA CERMARIA DA SILVA
786217	MARCIA REGINA CHANCHETTI
788707	MARIA APARECIDA CHANCHETTI SILVA
785369	MARIA APARECIDA SPAGNOL
764710	MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO
723771	MARIA DONIZETE FEITOSA LIMA GUEDES
798955	MARIA HELENA HERNANDES RODRIGUEIRO
762261	MARIA HELENA LIMA ASBAHR
5223	MARIA HELENA PAZELLI CARACCIO
789016	MARIA ISABEL PEREIRA DOS SANTOS
787779	MARIA LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
789598	MARIA RIBEIRO DE ARAUJO
788871	MARIA TEREZINHA SCHUVETER
781916	MARIA TEREZINHA SCHUVETER
783846	MARIANI ALMEIDA DE JESUS LIMA
789318	MARINA GONCALVES
789822	MARITA LUZIA BREDI ROQUE
789627	MARLENE RIBEIRO FEITOZA
789810	MARTA APARECIDA DA SILVA SCHENOOR
784613	MARY ELISABETE ANDRADE DEGAN I
789231	MIRELLA COGHI MERIGUE
789140	MIRIAM CRISTINA CAZANTE DE CARVALHO
61689	MOACIR DE ARAUJO
784303	NADIR LOPES CAMARGO
789405	NEIDE FRANCISCA SANT ANA LANDGRAF
785091	NILDA ISABEL GUIMARAES MARQUES
782173	ORGA MARIA MONTEIRO DE BRITO
30864	ORIWALDO DE MORAES
26336	OSWALDO LOCALI
789754	PAULO ARIEL DE CAMPOS
781738	PAULO ROBERTO PERISSOTTO
789915	PEDRO MIRANDA
789213	REGIANE BARDINI
789032	REGINA APARECIDA MEDINA CARVALHO
785075	RODOLFO CAMARGO FRITZSONS
788702	ROSANA APARECIDA DUPER
784940	ROSANA AUGUSTA GIMENEZ
788820	ROSANA AUGUSTA GIMENEZ
789314	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA COUTO DO

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



789240	ROSE MARIA ANDRADE
788936	SANDRA ELISA SCHIMIDT
789842	SANDRA MARIA DESTEFANI ROSSI
788622	SELMA MEDEIROS
789002	SILMARA DA SILVA FONSECA
789788	SILVANA DE FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA
59030	SIMONE APARECIDA VANTINI
783218	SIMONE REALI CHAMILETE DUMIT
768413	SIRLEI LEME BONIN
789460	SOLANGE ALBERTINA SILVA DOS SANTOS
787418	SONIA REGINA THEODORO
784001	SONIA REGINA THEODORO II
782254	TERESA GOMES DE MELO
789558	TEREZA MARIA DA SILVA
782785	URAL RAMIRO SOARES DE SOUZA
4537	VALENTINA CATOIA PASCOTO
789125	VALERIA MARIA PIRES DA SILVA
788939	VERA EUDOXIA LOPES GLORIA BATISTELLA
789141	VERA LUCIA DE SOUZA
789046	VERA LUCIA DE SOUZA

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018